

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

**Autógrafo de Lei Nº 013/2010**


**"APROSEL"- Torna Entidade de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos a Associação dos Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças de Lagoa da Confusão e Várzeas do Tocantins – **APROSEL**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 dias de abril de 2010.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**JUSTIFICATIVA DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2010**

A **APROSEL** é uma entidade presidida pelo produtor **Reginaldo Miranda**, que é empresário do agro-negócio, sério e respeitado junto à comunidade Lagoense rodeado por vários produtores renomados. A Aprosel tem o intuito de primar por uma semente de qualidade colocando Lagoa da Confusão em destaque na produção de sementes há nível de Brasil.

Sala das sessões, em 12 dias de abril de 2010.



**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
Vereador Presidente